# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 1725 / 2010**

**Dispõe sobre lotação de servidor.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.09,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Lotar o servidor efetivo Jânio Pereira Magalhães, Auxiliar de Serviços Gerais I, na Subsecretaria de Administração da Câmara Municipal de Paracatu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dez.

**VEREADOR WILSON MARTINS**
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 24/06/2010
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 470.0101.031